SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2486

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 015/21

PORTARIA Nº 015/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26 ,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, em visita a ALEGO(Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) , no dia 20 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D5A99248

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
ERRATA DE PORTARIA DE VIAGEM 001

Errata 001/2021

Aporé – Goiás, 19 de Janeiro de 2021

Errata referente a Portaria 002/2021, referente ao servidor Madson **Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Sociaa respeito da Viagem para Goiânia-GO, o veículo utilizado na viagem é o Virtus, Placa PRK 5846 e não é necessário repasse no valor para abastecimento.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (19/01/2021)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:5BA672A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 002

PORTARIA FMAS Nº 002/2021

Aporé – Goiás, 19 de Janeiro de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK 5846, a viajar para Goiâna/GO, para levar a Secretária de Assistência Social e a superintendente, com saída em 19/01/2021 e retorno em 21/01/2021, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquentas reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (19/01/2021)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:3A1BBEF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 048

PORTARIA FMS Nº 048/2021 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 21/01/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D5B4D677

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 049

PORTARIA FMS Nº 049/2021 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 18/01/2021, com retorno previsto para o dia 20/01/2021, conduzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 35,00(cada); Totalizando o valor de R$ 140,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00 (cada); Totalizando o valor de R$ 160,00. Despesas com abastecimento no valor de R$ 180,00. Totalizando o valor de R$ 480,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F021D62D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050

PORTARIA FMS Nº 050/2021 - 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, para realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 18/01/2021 e retorno previsto para o dia: 19/01/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:00435A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 051

PORTARIA FMS Nº 051/2021 - 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transportes, CPF nº. 085.056.968-08, para realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 18/01/2021 e retorno previsto para o dia: 19/01/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$250,00 *(Duzentos e Cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais). Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais). Despesas com abastecimento no valor de R$ 100,00 (cem reais). Totalizando o valor de R$250,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CFAF6BF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 052

PORTARIA FMS Nº 052/2021 - 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída dia: 19/01/2021, com retorno previsto para o dia: 20/01/2021, Devendo receber a liberação de recursos no valor de R$440,00 *(Quatrocentos e Quarenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00(cada). Despesa com abastecimento no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando o valor de R$440,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B3DC81BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:002/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 002/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 18 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0EDAB878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:002/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, motivada pela real necessidade de **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 15 de janeiro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6290C336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:002/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **LUCIVANIA DE ARAUJO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 002/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 15 de janeiro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8A2D08B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 054/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Valéria Alves de Deus**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.402.202 SPTC-GO e CPF nº 037.695.051-07, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) CC-3**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:47121F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 055/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Lorraine Suellen Rodrigues de Jesus Paiva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5348874 SPTC-GO e CPF nº 007.772.641-37, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – Secretaria de Educação – CC-3**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:B3D047A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 056/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Lorraine Suellen Rodrigues de Jesus Paiva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5348874 SPTC-GO e CPF nº 007.772.641-37, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – Secretaria de Educação – CC-3**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7C3AFE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 057/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Kalissa de Paula Souza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5820623 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 047.505.201-36, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – CC-3**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D798C5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 058/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Kalissa de Paula Souza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5820623 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 047.505.201-36, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – CC-3**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:2FBEBAC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2021

A **PREFEITURA DE MARA ROSA – GO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 02 de fevereiro de 2021 às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Mara Rosa, aos 19 de janeiro de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5092BAB6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 049/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TNT DESTINADOS A CONFECÇÃO DE EPI's, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de **AQUISIÇÃO DE TNT DESTINADOS A CONFECÇÃO DE EPI's**.

CONSIDERANDO que a aquisição de TNT para confecção de EPI's se faz necessária para a prevenção dos profissionais da saúde ao combate do COVID-19. A compra emergencial faz-se fundamental devido a existência de risco para segurança dos servidores que encontram-se na linha de frente para enfrentamento do coronavírus.

CONSIDERANDO que a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI possui o preço dentro do praticado no âmbito da administração pública, e ainda possuindo os itens a pronta entrega, o que se justifica pela emergência da aquisição

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art. 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV, para a contratação direta de empresa para **AQUISIÇÃO DE TNT DESTINADOS A CONFECÇÃO DE EPI's**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE TNT DESTINADOS A CONFECÇÃO DE EPI's;**
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE TNT DESTINADOS A CONFECÇÃO DE EPI's**, da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 32.506.205/0001-30**, com sede na Rua RV-7, s/n, quadra 8, lote 15, residencial Vitoria, na cidade de Uruaçu, estado de Goiás.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 7.402,50 (sete mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI,** para a **AQUISIÇÃO DE TNT DESTINADOS A CONFECÇÃO DE EPI's** acima mencionado, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 32.506.205/0001-30,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:FA334609

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2021001352

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de 200 cestas básicas, para atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme atualização dada pela Lei nº 14.065/2020;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALDIR MORAES COSTA EIRELI**, tem por título do estabelecimento COMPRE BEM SUPERMERCADO, com sede social na Rua 22, esquina c/ av. dezessete, s/n, Quadra 04, lote 02, setor aeroporto, CEP: 75.833-130, visando o fornecimento de **200 unidades de cestas básicas** compostas de *"02 pacotes de arroz tipo 1 – 5kg; 02 pacotes de feijão tipo 1 – 1kg; 04 pacotes de macarrão com sêmola 500 g; 02 frascos óleo de soja 900 ml; 04 latas extrato tomate 340/370 g; 01 pacotes de açúcar cristalizado de 05 kg; 01 pacote sal – 1 kg; 01 pacote bolacha doce tipo rosquinha – 800 gramas; 07 litros leite integral caixa Tetra Pak; 01 pacote de farinha de mandioca – 1 kg"; 4 Kg de frango inteiro congelado"*, para atender as necessidades da população vulnerável do Município, no valor de **R$ 30.372,00** (Trinta mil, trezentos e setenta e dois reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS,

Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2021).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mineiros (GO)
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:6BCDB548

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AGRICULTURA FAMILIAR

O **Fundo Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, nesta cidade, realiza a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar**. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 026/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015), para habilitação e Projeto de Venda até o dia **18/02/2021**, às **09:00h**, na *Secretaria Municipal de Educação, localizada a Primeira Avenida, nº 173, Centro, CEP 75.830-000*, telefone (64) 3661-0075, e-mail: merendaescolar.mineiros@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: www.mineiros.go.gov.br.

VANILDE TERRIBILE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11B4B278

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021000206

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de água mineral 20 litros, para atender as necessidades do Centro Administrativo do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme atualização dada pela Lei nº 14.065/2020;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALDEIR MARQUES MARTINS - ME (COTA GÁS)**, sociedade empresária individual, inscrita no CNPJ nº 09.089.357/0001-62, com sede na Avenida Presidente Kennedy, Qd. 05, Lt. 01/02, Residencial Dona Letice, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, visando o fornecimento de **1.000 unidades de água mineral galão de 20 litros**, para atender as necessidades do Centro Administrativo Municipal, no valor de R$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos e noventa reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros - GO

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:C7C6E70C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 158, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Secretário Municipal de Obras Urbanas de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **SR. JAILSON MARTINS MACHADO,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 2955427-SSP/GO, inscrito no CPF nº 546.376.271-68, nomeado a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras Urbanas de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73A7EE63

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 160, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designa Secretário Municipal para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Obras Urbanas **SR. JAILSON MARTINS MACHADO,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 2955427 SSP/GO, inscrito no CPF nº. 546.376.271-68, nomeado através do Decreto nº 158/2021, para responder

interinamente pela **Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem de Mineiros-GO**, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 10 da Lei 1.360/2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:349C1CD3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021000206
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa VALDEIR MARQUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.089.357/0001-62.
OBJETO: Fornecimento de Agua Mineral.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0C619DF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2018027378

Nº. DO PROCESSO: 2020047703
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADO: O Sr. OCTACILIO DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 025.998.481-72.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018027378.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F5F4C27

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2020030460

Nº. DO PROCESSO: 2020048966
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020030460.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5A8BBF3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2018031026

Nº. DO PROCESSO: 2020047699
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa CONAGUA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.998/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018031026.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E852DAB3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2019006507

Nº. DO PROCESSO: 2020047700
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MINEIROS ELETROFIO-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.482.613/0001-26.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019006507.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:830C2FDF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2019006151

Nº. DO PROCESSO: 2020047702
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa TORNEADORA MICHELINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.974.028/0001-92.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019006151.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A81407B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2019017861

Nº. DO PROCESSO: 2020047704
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADO: O Sr. QUELSO SOUSA MORAES, inscrito no CPF sob nº 499.744.401-49.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019017861.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:344C75A0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2020027870

Nº. DO PROCESSO: 2020048969
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020027870.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7C5753D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2019021540

Nº. DO PROCESSO: 2020048968
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019021540.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DC39855

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2020011132

Nº. DO PROCESSO: 2020048971
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa COSNTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.369.492/0001-39.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020011132.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8CC1E6B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2019033211

Nº. DO PROCESSO: 2020048970
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019033211.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06869858

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2019042191

Nº. DO PROCESSO: 2020048967
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019042191.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7B937C9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2016004228

Nº. DO PROCESSO: 2020048965
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2016004228.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FB68B13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 119/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr**. RICHARD SANTADA PRADO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FD64D112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 102/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **ALINE DA SILVA LACERDA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0A1AF580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 103/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **ANDREIA SILVA ALVES SOUZA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8CBE233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 105/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **DAYANE DA COSTA LINHARES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7F823FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 108/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **ISABELA MATHIAS MENDES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5E1DF603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 110/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **JAINE SOUZA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A91175FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 111/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **JANAINA FRANCISCA DA ANUNCIAÇAO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1B53C07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 114/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. LUCAS ANTÔNIO FERREIRA PAIVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C1041888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 121/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. THAIZA RODRIGUES COIMBRA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0A7783F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 106/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **FRANCISCA ADRIANA BEZERRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8B1B9213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 122/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr**. THULIO FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D45A98C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 116/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. MARIANNA APARECIDA DINIZ DA CUNHA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A1D65551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 112/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **JILVANICE PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:15CBCB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 120/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. ROSIMAR COLARES DE LIMA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C0B4A140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 109/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ISACK NUNES SOBRINHO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3EE113CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 118/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. REBECCA MACEDO CAPARROSA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9DDF0AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 117/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. RAQUEL DA SILVA SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:50416BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 123/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra**. NATALIA DE AGUIAR MANSO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:01435B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 107/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **HEMMILY DE JESUS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FE981731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 115/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. MÁRCIA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2618B54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 104/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. **BERENILDA SOARES RODRIGUES SOUZA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3A5996C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 122/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr**. THULIO FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:169634B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 120/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. ROSIMAR COLARES DE LIMA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:99D47E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 120/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra**. ROSIMAR COLARES DE LIMA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:80924148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora MARGARETH DE DEUS PASSOS, ocupante do cargo de Professora P III Efetiva, 30hs, matrícula 1301408, servidora deste Município, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formosa – GO, com ônus para o órgão requisitante.

Parágrafo único - A disposição da servidora MARGARETH DE DEUS PASSOS decorre da realização de permuta, a qual o município de Planaltina-GO, receberá a cessão da servidora FABIANA LISBOA SAMPAIO do município de Formosa.

Art. 2º - A cessão da referida servidora ao município de Formosa-GO se dará pelo período da vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021, devendo a mesma, após esse período, retornar a sua função ao município cedente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina, 07 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8DDCC544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 134/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **DAIANE DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4F08E858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 134/2021 PLANALTINA, 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora GERALDA DE OLIVEIRA SANTIAGO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

Considerando que a servidora Geralda de Oliveira Santiago, apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS, sob nº23001030.1.00245/16-5 de 18/08/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora GERALDA DE OLIVEIRA SANTIAGO CPF nº 327.253.961-15, num total de 4.242 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois) dias, que corresponde a 11 (onze) anos 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias de contribuição previdenciária.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:870A3509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 153/2021 PLANALTINA, 15 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a Sr. JOSE EDIVALDO FARIAS LIRA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:41C8F8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 148/2021 PLANALTINA, 15 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. CLÁUDIO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE PROJETOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D573325C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 236/2021 PLANALTINA, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). WENDERSON DA SILVA BEZERRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE INFORMATICA, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de admnistração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 18 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3871453A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2021 PLANALTINA, 17 DE JANEIRO DE 2021.

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do(a) servidor(a) KARLEY CHRISTYANE WENTZ, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, servidor(a) deste Município, para prestar serviço no município Formosa - Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021, devendo o(a) mesmo(a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 17 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3311B668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253/2021 PLANALTINA, 17 DE JANEIRO DE 2021.

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do(a) servidor(a) ZULEICA ELENICE BARKES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, servidor(a) deste Município, para prestar serviço no município Formosa - Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021, devendo o(a) mesmo(a), após este período, retornar ao município de origem.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 17 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:200A7D8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e panificados para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Cidade e Transporte do município de Santa Helena de Goiás –GO.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 01/02/2021; 08h01min**. LOCAL: http://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BF319FC2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais para manutenção da malha asfáltica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 01/02/2021; 14h01min**. LOCAL: http://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 19 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:312BF608

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 052/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Gestora Municipal do Programa Bolsa Família."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELAINE BARBOSA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 774.699.761-91, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2F18C7BF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 053/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 053/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Prorroga o prazo de que trata o Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021, do Governador do Estado de Goiás;
DECRETA:
Art.1º Fica reiterada, até 30 de junho de 2021, a situação de emergência na saúde pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020.
Parágrafo único. O disposto no caput poderá ser revisto a qualquer momento conforme a análise da evolução da situação epidemiológica, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020 e alterações posteriores.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:25854DC2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 054/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Demite a servidora Edineia Aparecida Rosa Viana por abandono de cargo e arquiva o processo administrativo disciplinar nº 2019019990."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a servidora, comprovadamente, abandonou suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringido o disposto nos arts. 31 c/c 194, inciso XXXI e 216, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 212, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 78/81 e as Decisões de fls. 82 e 84;
CONSIDERANDO que foi oportunizado à servidora o exercício da ampla defesa e do contraditório;
DECRETA:
Art. 1º Fica demitida do cargo de Gari I, por abandono de cargo, a servidora estatutária, **EDINEIA APARECIDA ROSA VIANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.792.151-03, matrícula 1778, em 19 de janeiro de 2021.
Art. 2º Fica arquivado o processo administrativo disciplinar nº 2019019990, após os procedimentos de praxe.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FE688EBB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 055/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.851.721-87,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:78C0AEEA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 057/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **EDER EURIPEDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº971.187.881-04,para exercer o cargo em comissão deSecretário da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, símbolo SEC.
Art. 2º Designá-locomo **Ordenador de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão da aludida pasta.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:512218EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 056/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **FABIANA PRADO GONÇALVES MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.463.611-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A16CEE29

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 059/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **HELIOMAR DIAS DO CARMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº556.366.241-15,para exercer o cargo em comissão deSecretário da Secretaria Municipal da Cidade, símbolo SEC.
Art. 2º Designá-locomo **Ordenador de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão da aludida pasta.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2659A9CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 058/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **FABIO PIRES CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.088.061-91, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Futebol, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:24032BE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO (CMAMAMENTO)

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, com sede a Av. Teotônio F. Graças, S/N - Centro - São João d'Aliança– Goiás, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO**, Sra. ***Andréia Abbes***, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará entre os dias 20 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, processo de credenciamento de profissionais da área de saúde Médico Saúde da Família (pessoa física ou jurídica), de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório Edital de Credenciamento nº 01/2021**,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº629, Centro – São João d'Aliança– GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1460, no horário de expediente, e ou pelo site: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

Publique-se.

ANDRÉIA ABBES
Secretária de Saúde

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:2EA8CA51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.973, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a retomada da vigência do Concurso Público Edital nº 1/2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o fim do estado de calamidade pública estabelecido pela União via Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 1.923, de 10 de junho de 2020 que suspendeu o prazo de validade do concurso público Edital nº 01/2018 homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retomada a validade do Concurso Público nº 01/2018, passando o termo final de vigência para o dia 15/08/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 04 de janeiro de 2021.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:AF81128A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 19
EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 19

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:
1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.
2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.
5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 20 de janeiro de 2021.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 19 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148001046	IEDA SOLANGE CAVALHEIRO BARASUOL	14°	PROFESSOR II – ZONA URBANA	A DEFINIR NA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:04D92AF1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004-004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA-ABADIANIAPREV.
CONTRATADA: CONSULTÂNIA PREV – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 004/2017
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ART. 24, X
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FC85BBBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2021 - ABADIANIAPREV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA-ABADIANIAPREV.
CONTRATADA: AR EXPANSÃO DIGITAL LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA – GO, PARA DAR SUPORTE À GESTÃO DO RPPS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:41333F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA LICITAÇÃO PP-002-2021

VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ITEM 03- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, DO PREGÃO N.004/2021,
ONDE SE LÊ: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATENDENDO AOS

HORÁRIOS DIÁRIOS DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E AOS SÁBADOS, NO PERÍODO MATUTINO.
PASSA-SE A LER: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATENDENDO AOS HORÁRIOS DIÁRIOS DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:312C4EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA NA LICITAÇÃO PP-014-2021

AVISO DE ERRATA NA LICITAÇÃO PP-014-2021
VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ITEM 03- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, DO PREGÃO N.014/2021,
ONDE SE LÊ: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATENDENDO AOS HORÁRIOS DIÁRIOS DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E AOS SÁBADOS, NO PERÍODO MATUTINO.
PASSA-SE A LER: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATENDENDO AOS HORÁRIOS DIÁRIOS DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8C739172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-004-2021

VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ITEM 03- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, DO PREGÃO N.004/2021,
ONDE SE LÊ: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATENDENDO AOS HORÁRIOS DIÁRIOS DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E AOS SÁBADOS, NO PERÍODO MATUTINO.
PASSA-SE A LER: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATENDENDO AOS HORÁRIOS DIÁRIOS DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
SENDO ASSIM ADIADA "SINE DIE"

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:191A0D7F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CARTA CONVITE 01/2021 - ADM

CARTA CONVITE Nº 01/2021 - ADM
PROCESSO Nº 132/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Seleção de Proposta para a contratação de empresa especializada na serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa visando suprir as necessidades do Município de Amorinópolis/GO.
Data: 27 de janeiro de 2021, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1AB203BC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Extrato
O Fundo Municipal de Saúde de Jandaia-GO, torna público que realizará, ***pregão eletrônico nº 001/2021****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de material e equipamento hospitalar (filme e cassete), destinados a Sala de Raio – X do Hospital Municipal Jandaia-GO****, no dia* ***29/01/2021 às 08h30min****. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com*

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:000893E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO– SRP

Extrato
O Fundo Municipal de Saúde de Jandaia-GO, torna público que realizará, ***pregão eletrônico nº 001/2021****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de material e equipamento hospitalar (filme e cassete), destinados a Sala de Raio – X do Hospital Municipal Jandaia-GO****, no dia* ***02/02/2021 às 08h30min****. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com*

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:C2E75F03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **03/02/2021 às 08:30h,** Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021 -** Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha, proteção e segurança e outros destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 19/01/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:305AFD80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **04/02/2021 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e material de proteção e segurança destinados à manutenção de pequenos reparos dos prédios públicos, com entrega diária ou semanal, de acordo com a necessidade, destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 19/01/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:084100CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **05/02/2021** às 08:30h, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **004/2021 -** Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia,19/01/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:BD5E562B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO– SRP

Extrato
O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, *torna público que realizará,* ***pregão eletrônico nº 002/2021****, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando* ***registro de preço para futura e eventual*** **aquisição de materiais educativos, de expediente / papelaria, acondicionamento e embalagem e processamento de dados em gerais, destinados aos departamentos que integram a Secretaria Municipal de Administração e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Jandaia-GO**, *no dia* ***08/02/2021 às 08h30min****. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com*

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A9A4C117

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 006/2021 – SRP No dia 01/02/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de Aparelho de Ar Condicionado**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:38FA512F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 007/2021 - SRP No dia 01/02/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a **contratação parcelada de serviços de hospedagem**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3070D777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 008/2021 – SRP No dia 02/02/2021 as 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de Refeições Prontas (Marmitex)**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6AEC1E92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 009/2021 – SRP No dia 02/02/2021 as 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de Carnes na cidade de Goiânia**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência
.

Mundo Novo - Goiás, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DCA08B73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 010/2021 – SRP No dia 03/22/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de Lubrificantes, Graxas e Detergentes Automotivos**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:0E1975C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 011/2021 – SRP No dia 03/02/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a **futura e eventual aquisição parcelada de Peças para veículos e máquinas**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8F1896F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2021
A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02 de fevereiro de 2021,** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo maior percentual de desconto por item, com vistas à aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos constantes na tabela Unitex, para atendimento de aviamento de receitas médica, objetivando o atendimento de pacientes beneficiários de Mandato Judicial, de Requisição do Ministério Publico e os de Urgência, visando garantir o atendimento emergencial à patologias

graves que coloque em risco a vida dos pacientes atendidos pelo Município de Rialma - GO, durante o exercício de 2021. O Edital e Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 19 de janeiro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FA4A4450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2020
A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar nos dias **11.02.2021 e 12.02.2021** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade credenciamento, para contratação de prestador(a) de serviços na área da saúde, conforme atendimento as necessidades da Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, Telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 19 de janeiro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:00E2A495

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 009/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 009/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: RAQUEL FERREIRA LUZ ALVES 70017357101, CNPJ N° 36.489.513/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL HABILITADO EM SERVIÇO SOCIAL PARA REALIZAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, COMPREENDENDO – CADASTRAMENTO, LEVANTAMENTO E TREINAMENTOS DE FAMÍLIAS PARA INSERÇÃO NO PAIF.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12/01/2021 à 30/06/2021.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:ACE487BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 010/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 010/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: NISKELY GRACIELY DOS SANTOS 01288600658, CNPJ N° 36.925.363/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS AO SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATUADO NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM GRAU DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12/01/2021 à 30/06/2021.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:35F0CEC9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 011/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 013/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: RANIELA GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA 01372256105, CNPJ N° 27.994.671/0001-71.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITORA SOCIAL E EDUCATIVA, PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS OFICINAS E GRUPOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 19/01/2021 à 30/06/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:D09C33EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 007/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 005/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: AURELHO SANTIAGO FONSECA 04441965109, CNPJ N°. 36.067.697/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMA OPERACIONAL, SOFTWARE, HARDWARE, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS BÁSICOS DO SISTEMA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS NA REDE, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES INTERNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS A QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/08/2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:54A8DA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 008/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 008/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: WALDOMIRO FERREIRA GOIS 59871652100, CNPJ N° 30.272.411/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA GOIÁS.
VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:FD259622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 003/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 001/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ N° 04.276.380/0001-42.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAFIA ATRAVÉS DE SISTEMA ESPECIAL DE TRANSMISSÃO DE DADOS (PIT - PLATAFORMA INTEGRADA DE TELEMEDICINA).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:8A8F1619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 005/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 003/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 32.266.143/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:05413D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 006/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: VANUZA PINHEIRO DE ABREU SOUZA 79216960159, CNPJ N° 18.833.218/0001-92.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 18/01/2021 à 18/08/2021.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:847CF8D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre valores das diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem, transporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 60 e 61, da Lei Municipal nº 1360/08;

CONSIDERANDO que a concessão de diárias e o seu valor serão fixados pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º, do art. 60, da Lei nº 1360/2008;

CONSIDERANDO que a Portaria que está em vigor é a 091 de 20 de fevereiro de 2015, portanto, se faz necessária a atualização monetária dos valores das diárias para a adequação das importâncias ao nível de mercado;

D E C R E T A:

Art. 1º. Será concedido diária de viagem, através de Portaria com numeração sequencial própria, emitidas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, aos agentes políticos e servidores públicos, que deslocarem de sua sede em diligência do serviço público ou no interesse da Administração Pública, para outra localidade do território nacional, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de gastos extraordinários

Art. 2º. As diárias de viagem serão concedidas, obedecendo aos seguintes níveis:

Nível 1 – Prefeito;
Nível 2 – Vice Prefeito, servidores ocupantes de cargos comissionados de primeiro escalão, Secretários e Procurador Geral do Município;

Nível 3 - servidores ocupantes de cargos de segundo escalão, tais como, superintendentes, chefes intermediários, diretores e ocupantes de cargos efetivos de nível superior;
Nível 4 - demais servidores comissionados, efetivos, particulares e acompanhantes.

Art. 3º. Em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, poderá ser concedido diária nas seguintes situações:

I – Particulares, que não são agentes políticos nem servidores públicos municipais, que prestem relevante serviço público, assim compreendido atuação perante Conselhos Municipais, que comprovarem a necessidade de deslocamento no interesse da Administração Pública;

II – Acompanhantes de agentes políticos e servidores, que empreenderem deslocamento por necessidade de apoio e assessoramento ao beneficiário da diária, desde que justificado através de documento;

Art. 4º. Fica instituída a nova tabela de valores máximos para as diárias de viagem, de acordo com os quadros abaixo:

I – HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1		NÍVEL 2		NÍVEL 3		NÍVEL 4
Viagem interestadual	R$	600,00	R$	340,00	R$	270,00	R$ 227,00
Viagem dentro do Estado	R$	500,00	R$	285,00	R$	190,00	R$136,00

II – ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1		NÍVEL 2		NÍVEL 3		NÍVEL 4
Viagem interestadual	R$	150,00	R$	100,00	R$	60,00	R$ 45,00
Viagem dentro do Estado	R$	100,00	R$	80,00	R$	50,00	R$ 35,00

III – DESLOCAMENTO

FORMA / VEÍCULO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de linha	**Valor da passagem, acrescido de 30%**
Veículo Público	**R$ 0,59 / por KM percorrido**

§ 1º. Os valores das diárias de viagem destinados à alimentação, dispostos no inciso II deste artigo, são considerados por refeição, compreendendo apenas almoço e jantar.

§ 2º. A Secretaria na qual o servidor estiver lotado fica obrigada a calcular a quilometragem percorrida, descrevendo o percurso e justificando os quilômetros incluídos na diária.

Art. 5º. Somente serão concedidas diárias de viagem aos servidores que se deslocarem para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, devendo tal mérito estar consignado na Portaria.

Art. 6º. Fica o Secretário da Fazenda e Planejamento autorizado a emitir Portaria para regulamentar o cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 193 de 22 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4BB190F

